

IMPARCIAL

PROPRIETARIO, AUGUSTO DOS SANTOS GUIMARÃES

De J. L. de F. d' Soc. Notiz. para

PUBLICA-SE A'S TERÇAS E SEXTAS-FEIRAS

3.º ANNO

GUIMARÃES, SEXTA-FEIRA 29 DE JANEIRO DE 1875

NUM. 230

A prepotencia do actual governador civil de Braga — o deshonrado — vai sendo cada vez mais conhecida e manifesta por todo o distrito.

Antonio Germano Ferreira, um industrial laborioso e intelligente, que estabeleceu no Roxio de S. João, em Braga, uma fabrica de fundição a vapor, teve de fechar o estabelecimento e de arruinar-se e, com elle, todo o pessoal que d'ali tirava o seu sustento, por que ao sr. visconde de Margaride não aprovou deferir a licença que lhe foi requerida!

O sr. Ferreira, depois de esperar meses por um despacho que se dá em mão, veio a esta cidade procurar na sua residencia o governador civil, e pedir-lhe delicadamente solução ao seu justissimo requerimento. E sabem qual foi a resposta do fidalgo sem palavra?... Foi esta:

hei de mostrar-lhe se quem governa sou eu ou é a camara; hei de resolver a questão quando eu quizer; hei de moel-o!!!

Não somos nós que assim contamos o facto. O que acaba de ler-se, está publicado em o n.º 7 do «Jornal do Minho» de 22 do corrente, n'estes termos:

Prepotencia administrativa — São geraes os clamores contra um acto de verdadeira prepotencia que está sendo praticada pelo sr. governador civil do distrito, com relação a um habil artista d'esta cidade. Ha tempos o sr. Antonio Germano Ferreira, industrial laborioso e intelligente, estabeleceu, no Roxio de S. João, uma fabrica de fundição a vapor. Era um melhoramento de grande utilidade, e reconhecida vantagem para esta terra. Todas as pessoas, que foram visitar o novo estabelecimento, admiravam a

perfeição dos trabalhos e todos aplaudiam a iniciativa que tinha sido tomada pelo sr. Ferreira. Tão perfeita era a fundição, e tão razoaveis os preços, que eram já grandes as encomendas, não só para o caminho de ferro, como para muitos particulares.

O sr. Ferreira, que não sabe de leis, entendeu que para abrir aquella fabrica era apenas necessaria licença da camara. Pediu-a, e foi-lhe concedida. Mas, passado algum tempo, e quando os trabalhos da fabrica começavam a ter maior desenvolvimento, foi intimado para fechar aquelle importante estabelecimento, por não ter requerido a licença ao sr. governador civil.

Sabendo então o laborioso industrial que devia efectivamente ter pedido tal licença, tratou de a solicitar, mostrando ao mesmo tempo, a utilidade da fabrica, e pedindo brevidade na concessão; visto que tendo a fabrica fechada, sofreria graves prejuízos.

O pedido era de toda a justiça.

Não o entendeo, porém, assim o sr. governador civil, que, não obstante todas as diligencias e instancias do sr. Ferreira, ainda atu hoje não resolveu coisa alguma, tendo já decorrido quatro meses desde que a licença lhe foi pedida! Tão grandes são os prejuízos que o sr. Ferreira tem sofrido, que chegou até a ir pessoalmente a Guimarães provar o sr. governador civil: expor-lhe que era um artista que precisava do producto do seu trabalho, para se sustentar e à familia: que estava com a sua fabrica fechada, sem poder satisfazer as encomendas, que lhe eram feitas, e que, por isso, solicitava do sr. exc.ª prompta solução ao seu requerimento. Informa-nos, porém, pessoa de todo o crédito, que o sr. governador civil, longe de atender a este justissimo pedido, e de receber o sr. Ferreira com a devida urbanidade: pelo contrario, lhe disse bruscamente que lhe havia de mostrar se quem governava era elle, ou era a camara: que havia de resolver a questão quando quisesse: e que o havia de moer!!! Similhante procedimento dispensava-nos de commentarios. No entanto, sempre perguntamos: com que direito é que o sr. governador civil conserva assim indefinidamente, sem

resolução, um negocio d'estes? Em que lei é que se funda? Se tem algum motivo legal para não conceder a licença, defira neste sentido, mas resolva a pendencia. Se s. exc.ª teve a felicidade de nascer no meio da opulencia, não acontece assim aos que precisam de trabalhar e trabalhar improbamente para comerem o pão de todos os dias; e que por isso merecem que se lhes não ponham estorvos arbitrios ao seu trabalho honrado. Nascerão estes embargos oppostos á abertura da fabrica, como dizem uns, dos pedidos e solicitações d'un visinho, que não quer ser encomodado com um tal ou qual barulho do vapor? Se é assim, como poderá elle habitar no Porto, ou em Lisboa, onde é rara a rua em que não haja uma fabrica a vapor? Nascerão, como dizem outros, o empenho que tem as fabricas de fundição do Pórtio de que se não abra n'esta terra um estabelecimento que lhes faça concorrência? ou nascerão de ser o artista bracarense, e de ser a sua fabrica um melhoramento para Braga, e o sr. governador civil não querer que Braga tenha o que Guimarães não tem? Não sabemos. O que é certo é que o facto se está dando: e que isto é uma grande prepotencia administrativa.

Nós ainda esperamos mais do sr. Margaride.

Principiam as torturas, a que nos referimos em um dos nossos passados numeros. E no exercicio do cargo, como dissemos, que o deshonrado ha de sofrer a pena das suas gentilezas. E lá que elle ha de fazer jus ao condado, e mais arreios, que ambiciona.

O governo assim o quer, assim o tenha.

Recebemos do ex-redactor principal d'esta folha, o exm.º sr. Miguel Mascarenhas, uma carta assim concebida:

á burra que elle adora!
É um typo precioso,
no qual a honra não mora,
que ri do mundo brioso
e só por dinheiro chora.

E dizem que criticaya
a mesquinhez, duvidosa,
em que muito se fallava,
de certo homem de prosa
com quem em tempo tratava

e que hoje insulta a valer!...
Viveram ambos unidos,
ouviu-lhe muito parecer,
e, por factos bem sabidos,
deixaram de conviver,

sendo notoria a traição
do visconde ao seu amigo:
e diz ter bom coração...
pois que o guarda consigo,
que ninguem lhe bota a mão.

«Srs. Redactores do «Imparcial»:

Agradeço-lhes entrañavelmente o que se tem dignado conceder-me.

Felicito-os por terem sabido conservar através das mais rudes provocações a dignidade do jornalismo. Mesmo assim, se é a publicação de nomes, as allusões a que são obrigados nas suas respostas, podem ser mal avaliadas pela ignorância, ou má fé, e parecia-me bem que dessem a polémica por concluída. Este conselho, que me atrevo a dar-lhe pela bondade com que me tractam, é filho da consideração e reconhecimento que devo a algum ligado pelo parentesco com aquellas pessoas a quem presumo dirigirem-se as allusões, e que eu, nem assim remotamente, queria ver desgostar-se, com escriptos de um jornal por mim inaugurado, á politica do actual governo.

Ao que me diz pessoalmente respeito, e que parte de inimigos que não cançam no seu velho odio, respondo unicamente que muito me honram com a continuação das suas calúnias e insultos. Adquiri, há um bom par de annos, com a justa defesa que fiz no antigo «Avogado do Pórtio» a um amigo ultrajado, o direito aos mimos que me dão os homens que actualmente escrevem na «Religião e Pátria».

Sofrer por um amigo que merece, hoje como n'aquelle epocha, toda a minha dedicação, é glória de que me desvanço.

Apraz-me que prosigam, e cada vez com mais rancor. Não conseguem magoar-me: parece-me até que sinto algum alívio nos meus constantes padecimentos, quando os leio. Conseguiram já fazer-me rir com a teima, sobre modo honesta para mim, de que sou ainda redactor do «Imparcial»!

Recordo-me isto uma anecdota que ouvi muitas vezes narrar ao meu sympathico amigo José Falcão de Magalhães.

Lá vai ella, mesmo para derriço dos meus detractores.

Contava elle Fação, que possuia um cão salvador — o rei dos cães — dizia, que ainda caçou tres annos depois de morto! Os parceiros — amigos a sentirem-lhe o afastado dos dentes em cumprimento da sua obrigação de cão salvador — largavam a caça ih-

abs lypos endinheirados;
mas não ha de conseguir,
sem remir os seus peccados,
que eu deixe de me rir
de seus feitos tão fallados...

Já vês, amigo, que eu sei
muito do tal viscondinho;
com a barba conversei,
e posso, d'este cantinhão,
n'este caso dar a lei.

E, com isto, adeusinho
até quando tu quizeres;
sê devérás amiguinho,
e foge d'outras mulheres
que vives melhor sosinho.

Bruxa de Fradellos

FOLHETIM
Da Bruxa de Fradellos ao
Pimpolho do Tóreal

Amiguinho, não detenho
a minha resposta á tua;
o amor foi-se — convenho —
mas lá, na passagem sua,
deixou impresso o que tenho :

amizade verdadeira,
que me faz acreditar
não ser o amor asneira
quando assim vem a acabar
n'uma terna pastmaceira.

Muito me dizes, Pimpolho,
do tal ricaço visconde!
O homem perdeu um oho,
perdeu de chegar a conde,
p'ra não abrir o ferrolho

tacta, e fugiam a bom lugar, mal que ouvissem o caçador invocar o nome do falecido!!

Não chamem modestia minha, amigos Redactores, a esta especie de apolo que cito: quero bem antes ter analogia com alguns cães do que a semelhança de alguns homens.

Eu termino hoje, e com esta carta, toda a violentadissima figura que fui obrigado a fazer na questão: sei, e comigo tambem o fica sabendo o publico judicioso que a tem acompanhado e que sabe dos precedentes, que á protecção que o proprietário do «Imparcial» procurou em mim, é que deve atribuir-se tudo quanto lhe sucedeu e houve suceder.

Perdoe-me o sr. Santos o tel-o protegido, ainda que indirectamente, que eu não podia prever que chegasse a tanto, a reserva e o odio, em homens illustrados.

Finalmente, srs. Redactores, não se prendam á política que eu estabeleci no «Imparcial». O que me obrigou a mim, e obriga, não pode obrigar a v. E dos meus serviços politicos resultou, como estão presencendo, o que se fez, e fará, ao sr. Santos, o desterro de um amigo e parente que colloquei ao meu lado na redacção dessa folha, e quem sabe o que me sucederá a mim.

Eu espero tudo com perfeita impavidez; mas afflige-me ver sofrer os outros, e é por isso que os previno.

A situação tem tanto de óptima como governo do paiz, como tem de pessima no reconhecimento partidario.

S. Miguel de Gonçalves
27 de Janeiro de 1875

Miguel Mascarenhas

Tomamos o conselho do illustre collega, na parte em que deseja ver concluída a polemica com a religiosa do sr. visconde de Margaride. Fazemos ainda mais: cortamos todas as relações jornalisticas com semelhante

Quem só professa a baixaria e villania da frase; quem só paga tributo á calumnia; quem se atreve a mentir descaradamente em factos presenceados por toda a gente desta cidade, como foi o do enterramento do sr. Fontes, a expensas do actual governador civil de Braga, na janela; quem diz estar assignado um artigo do sr. Luiz Cardoso, hoje visconde, pelo sr. Amorim Vianna, quando n'ele se não lê assignatura alguma, o que provaremos legalmente em um dos proximos numeros; quem chama à discussão os nomes e actos das pessoas particulares, e não os actos publicos das pessoas publicas; quem se tira dos apertos empregando falsidades de todo o genero; quem insulta em vez de discutir; quem não tem honra nem vergonha, — só merece completo desrespeito.

Esperavamos ver surgir alguma restesinha de luz do sol entre nuvens, do sol encoberto, do sol brusco, do sabio aposentado, redactor de refresco; mas o sujeito aparece-nos ainda em peiores condições do que as dos seus collegas na redacção da papeléta lixo!

Escornear, tanger, etc., etc., são os argumentos da intelligencia fallada!!!

Fiqueim, pois, em boa harmonia com as suas nobres ações, e com as suas estudiosas e delicadissimas palavras, que nós seguimos outro rumo.

A Minho District Railway Company limited

A via ferrea de Bougado a Vizela e Guimarães acha-se em construção, e tão decididas são as vantagens, que auferirão deste importante melhoramento, não só as po-

voações, que ella vai pôr em contacto directo com toda a província do Alentejo, a Estremadura, a Beira, o Douro, e o Alto Minho, mas ainda aquelles que ouvirão o sylvo da Ircinovel, pela vizinhança em que se acham d'esta cidade, das Caldas, de Santo Thyrso e Bougado.

Pouco excede a dois meses que chegaram a Santo Thyrso, e até se estabeleceram os engenheiros Mr. Frery e seus filhos, e apesar de muito ocupados com os traçados definitivos da linha, (que hoje será de bitola larga, com grande vantagem das povoações, por se evitarem as baldeações e as demoras consequentes a elles) é na verdade pasmoso o adiantamento que se tem dado á construção, e os preparativos que se acham feitos para maior desenvolvimento na seguinte primavera.

Na passada segunda feira 26 de Janeiro consta que estivera em Santo Thyrso o exm.^r Eduardo Moser para o fim de organizar a comissão que terá a seu cargo a expropriação necessária desde Bougado ou Louresada até o limite do concelho. E elle composta dos seguintes cavalheiros, de cujas diligencias só pode esperar um trabalho conscientioso, justo e equitativo como o recomendara aquelle honrado cavalheiro:

Presidente dr. Antonio Marques Coelho, vice-presidente Antonio José de Souza Lobo, 1.^r secretario Joaquim José Pinheiro Machado, 2.^r secretario João Joaquim da Cunha, vogaes Francisco Ferreira Machado, José Marques Coelho, João Evangelista Machado Faria e Almeida, Izidoro Antonio Pinheiro, Narciso José Teixeira.

Para acelerar o trabalho e concluir-se, a illustre comissão dividio-se em 3 secções de 3 membros cada uma, que hão de apresentar o resultado das suas pesquisas á comissão reunida, para esta as tomar em consideração e resolver.

A quantidade de material que tem chegado a Santo Thyrso é extraordinaria, e posto que o progresso, por ora, é relativamente pequeno, abona elle a actividade e o zelo dos que estão encarregados de o dar para ser breve a conclusão d'uma obra, por que tanto anceiam os amigos da prosperidade patria.

Os zoilos não se cansam de levantar ridiculos boatos... Não querem fazer bem, nem permittir a outros que o façam, para não ficarem de todo corridos...

Os convertos já são muitos; mas ainda anda por ahí muito mouro na costa, a dar largas á mendacidade, sem se lembrar que a companhia não tem privilegios nem subvenções; mas só a perspectiva de ser muito lucrativa a empresa.

O proprietario do «Imparcial» ainda não foi embolsado de 30\$590 reis, que deixou ajuntar no «Banco de Guimarães», por cerca de dois annos de publicações dos balancetes do mesmo Banco, confiando em que tinha ali segura uma economia!

Faça-se justiça ao restante pessoal d'aquella casa: só um dos terceiros do sr. visconde de Margaride era capaz de negar aquelle pagamento n'uma casa de credito, sob o inacreditavel pretexto de que os balancetes lhe foram pedidos!

Esperamos.

No dia 14 procedeu-se á eleição da comissão recenseadora, e a oposição mostrou que está ainda viva e tão energica, como animada; pois que obteve um resultado famoso, fazendo eleger seis cavalheiros de sua facção, sendo tres membros efectivos e os restantes substitutos.

Este resultado vitorioso da oposição foi um cheque para os ministérios e por consequencia para o sr. visconde de Margaride, que assim teve uma prova manifesta do seu muito valimento, o que muito deve tisongear... O sr. presidente da camara municipal vendo a oposição representada tão esforçada e dignamente não pôde occultar nas feições o que se passava em seu coração: mudava de cor e via-se que seu espírito estava n'uma agitação febril e cruel, como é facil de crer quando se sofre um inesperado despoito, como s. exc.^r estava sofrendo.

Julgaram a oposição inanimada — uma nullidade até; mas essa que lhes parecia simplesmente uma sombra de oposição, aparece assim de colo alto a mostrar que não é tão fraca, como pensam, e que ainda vale bastante para terror dos governantes cá da terra.

E isto uma verdade amarga, mens senhores; mas em todo o caso uma realidade. Tonham paciencia os despoitados; já que a felicidade vai caçando de fazellos nadar em mar de rosas.

Já lá vai barra lóra, com direcção ás ilhas, para onde lhe transferido, o sr. José Joaquim Xavier de Souza Guimarães.

Por pessoa muito competente sei que apesar do sr. visconde de Margaride se empenhar com todas as suas forças para com o governo e fazer influencia com ignaoes esforços bastantes cavalheiros a pró de s. exc.^r capitão, o sr. ministro da guerra se mostraria sempre inflexivel e não aquiescera aos muitos empenhos que tivera para revogar a ordem do exercito, e transferir para as ilhas o sr. Xavier Guimarães, até que respondera sempre com um laconismo austero a quem lhe fallava em tal.

Já tradicionalmente conheço o sr. capitão Guimarães em tanto sabendo o estado grave em que estão sua exm.^r esposa e filhinhos, e movido pelos impulsos da sensibilidade do amor conjugale paternal, não posso deixar de lamentar a crueza e inflexibilidade do sr. Fontes, que me parece não dever ter sido para com aquelle oficial d'uma austeridade tão deshumana. E certamente se a transferencia importa um castigo, para se dar este, não era motivo mandar o sr. Guimarães para as nossas possessões ultramarinas, pois que bem possuía era na dolorosa crise de suas actuaes circumstancias, sendo transferido para um ponto qualquer do continente.

Não pude digerir ainda o motivo que occasionou a transferencia — castigo do sr. Xavier Guimarães: por quanto se foi por s. exc.^r se ingerir em politica pela imprensa, não deixar de haver da parte do sr. ministro da guerra uma exuberante e moi palpável injustiça n'este rigor; porque s. exc.^r sabe bem que muitos outros officiaes do nosso exercito são politicos façanudos, que apreciam livre e desassombroadamente pela imprensa e no parlamento os actos do governo, que s. exc.^r preside, e que praticam, em taes casos, factos não menos censuraveis, que o de que se acusa o sr. Guimarães, empregando-se pelo livreiro do sr. Santos, proprietario do «Imparcial».

O que porém é lóra de toda a duvida é que na desattenção do sr. ministro aos rogos do sr. governador civil de Braga, se patentea mui clara e precisamente mais uma vez ainda a nenhuma consideração que o sr. visconde de Margaride merece ao governo, que serve, e o seu *nihilum valimento*, não obstante o seu jornal religioso alardear «que lhe parecia que não se effectuaria a transferencia porque era governador civil o sr. visconde de Margaride, que é casado, com filhos e tem bom coração».

Esta usania tão imprópria, quanto audaz, é dem pouco lisongeira para o excelente visconde, na presente conjunctura, cotejando-se com ella a transferencia do sr. capitão Guimarães, e que s. exc.^r não teve forças de evitar.

Todos estes factos provam á evidencia que o sr. visconde nada vale para com o governo, que o exautor, desconsidera e menosca adrede para o fazer levantar vólo do logar, a que parece estar preso por grilhões magnéticos.

Por fim, a esposa do sr. capitão Guimarães está parturiente ou no ultimo periodo de sua gestação, e n'este estado tão grave, se houver algum doloroso incidente por qualquer forte impressão, motivada pela ausencia do marido, quem terá a responsabilidade? Serão apontados o sr. presidente de ministros por ordenar a transferencia, e o sr. visconde de Margaride por occasionar com a falta de seus compromissos uma questão degradante, que foi causa do incentivo para aquella transferencia d'injusta e rigorosa punição.

(«O Conceito de Gaya» de 23 de Janeiro de 1875)

Faleceu na terça-feira ultima, vítima d'uma arvore que lhe caiu em cima, na occasião em que a lançavam por terra, — o sr. José Ribeiro d'Abreu, do lugar da Varzea, freguesia d'Atães, d'esta comarca. Foi muito sentida a sua morte, pois que o sr. José Ribeiro era bem quisto por todos aquelles que o conheciam de perto.

Que descance em paz.

E na terça-feira proxima a romagem de Nossa Senhora da Luz, nos arredores d'esta cidade.

O preço dos cereaes, no ultimo mercado d'estacidade, foi o seguinte:

Trigo — decalitro 520 — Cenitico 250 — Milho alvo 290 — Milho branco fino 260, Dito amarelo 250 — Painço 200 — Batatas 200 — Feijão vernelho 420 — Dito Branco 360 — Dito amarelo 300 — Dito rajado 260 — Dito tradiño 220 — Azeite, litro 220 — Vinho 50.

BAILE DE MASCARAS

Nas noites de 31 de Janeiro, 7 e 9 de Fevereiro

PREÇOS POR ASSIGNATURA

Ganadores — 1.^r e 2.^r ordem, frente

3\$600, avulso 1\$600, lados 3\$000, avulso

1\$400, 3.^r ordem frente 2\$000, avulso

960, lados 1\$800, avulso 800. Torrinhas

1\$500, avulso 700. Plateia, sem mascara

500, avulso 200, com mascara 120. Galeras, avulso 80 reis.

CARIDADE

Antonio José Pinheiro — o Lebreiro — e mulher, com uma filha de edade de dous annos, aquelle entrevado sem poder ganhar o pão quotidiano, e a mulher coma molestia de peito, imploram a caridade das almas bem fazejas, afim de que os socorem com uma esmolla pelo amor de Deus.

Moram na rua das Lameiras n.º 15.

AGRADECIMENTO

Joaquim José Gonçalves Teixeira de Queiroz não tendo podido, como tencionava, agradecer aos seus amigos e pessoas das suas relações o interesse que tomaram pelo seu estado durante as suas penultima e ultima doenças, o faz agora por este meio, protestando que já não deixará de confessar-se grato a tão inequivocas provas d'amisade e dedicação. Aproveita tambem este meio para despedir-se e oferecer os seus serviços em Lisboa, aonde vai, por algum tempo, procurar allivio aos seus padecimentos.

ANNUNCIOS

GUIMARÃES, FILHO & SOBRINHO

AGENTES

Banco Commercial de Viana

Anunciam aos srs. accionistas que estão autorizados pela direcção do mesmo, a pagar o segundo dividendo de 1874, sendo 6 p. c. ou 6:000 reis por accção.

Guimarães 29 de Janeiro 1874

CITAÇÃO EDITAL

Pelo juizo de direito d'esta comarca e cartorio do escrivão João Joaquim d'Oliveira Bastos, correm editos de 30 dias a contar desde 19 do corrente chamando e citando D. Anna Emilia do Couto Sampaio, casada, mas separada perpetuamente por sentença, de seu marido Gabriel Luiz de Paiva, moradora na casa e quinta do Couto da freguesia de S. Martinho de Sande d'esta comarca, e irmão d'ella José Baptista Sampaio Guimarães, da mesma casa e quinta e ora ausentes em parte incerta, para na 2.ª audiencia do mesmo tribunal commercial posterior aos referidos 30 dias, por si ou seu procurador bastante, comparecerem n'elle para fallarem aos termos da acção commercial por dívida de letra pela quantia de cem mil reis que lhes promove o author Manoel Pereira da Silva Guimarães desta cidade, como cessionário de José Joaquim de Magalhães desta mesma casa e quinta e ora ausentes em parte incerta para na 2.ª audiencia que no mesmo Juizo se fizer depois de passados os referidos 30 dias, comparecerem em tal audiencia a fim de lhes ser intimada a cessão, isto é para serem intimados e ficarem scientes de que o credito de 2.000\$000 reis de que a mesma D. Anna Emilia do Couto Sampaio se constituiu devêdora por escriptura publica a D. Thereza Felicia do Coração de Jesus, desta cidade, e de que aquelle seu irmão José Baptista Sampaio Guimarães foi fiador e principal pagador, já não pertence á dita primitiva credora, mas sim e por cessão d'esta feita em escriptura de 2 de Dezembro findo, compete ao requerente Manoel Pereira da Silva Guimarães d'esta mesma cidade seu cessionário e procurador im rempropriam, a quem por isso tem de ser paga a dívida e juros d'ella, na forma da referida escriptura de cessão.

Declaro-se que as audiencias no Juizo de direito d'esta comarca, se fazem todas as segundas e quintas feiras de cada semana, não sendo dias feriados ou sanctificados, por que sendo-o se fazem nos immedios por 9 horas da manhã desde o 1.º d'Abri até o ultimo d'Agosto de cada anno, e nos outros meses delle por 10 horas da manhã.

O que tudo assim se faz publico para os efeitos da lei.

Guimarães 20 de Janeiro de 1875

O Procurador

Antonio Joaquim de Souza

CITAÇÃO EDITAL

Pelo tribunal commercial de 1.ª instância d'esta cidade, e cartorio do respectivo escrivão João Joaquim d'Oliveira Bastos, correm editos de 30 dias a contar desde 19 do corrente, chamando e citando D. Anna Emilia do Couto Sampaio, casada, mas separada perpetuamente e por sentença, de seu marido Gabriel Luiz de Paiva, moradora na sua casa e quinta do Couto freguesia de S. Martinho de Sande d'esta comarca, e o irmão d'ella José Baptista Sampaio Guimarães, da mesma casa e quinta, e ora ausentes em parte incerta, para na 2.ª audiencia do mesmo tribunal commercial posterior aos referidos 30 dias, por si ou seu procurador bastante, comparecerem n'elle para fallarem aos termos da acção commercial por dívida de letra pela quantia de duzentos mil reis que lhes promove o autor Manoel Pereira da Silva Guimarães d'esta cidade, como cessionário de José Joaquim de Magalhães desta mesma casa e quinta e ora ausentes em parte incerta para na 2.ª audiencia que no mesmo Juizo se fizer depois de passados os referidos 30 dias, comparecerem em tal audiencia a fim de lhes ser intimada a cessão, isto é para serem intimados e ficarem scientes de que o credito de 2.000\$000 reis de que a mesma D. Anna Emilia do Couto Sampaio se constituiu devêdora por escriptura publica a D. Thereza Felicia do Coração de Jesus, desta cidade, e de que aquelle seu irmão José Baptista Sampaio Guimarães foi fiador e principal pagador, já não pertence á dita primitiva credora, mas sim e por cessão d'esta feita em escriptura de 2 de Dezembro findo, compete ao requerente Manoel Pereira da Silva Guimarães d'esta mesma cidade seu cessionário e procurador im rempropriam, a quem por isso tem de ser paga a dívida e juros d'ella, na forma da referida escriptura de cessão.

O que tudo assim se faz publico para os efeitos da lei.

Guimarães 20 de Janeiro de 1875

O Procurador

Antonio Joaquim de Souza

CITAÇÃO EDITAL

Pelo tribunal commercial de 1.ª instância desta cidade, e cartorio do respectivo escrivão João Joaquim d'Oliveira Bastos, correm editos de 30 dias a contar desde 19 do corrente, chamando e citando D. Anna Emilia do Couto Sampaio, casada, mas separada perpetuamente e por sentença, de seu marido Gabriel Luiz de Paiva, moradora na sua casa e quinta do

Couto, freguesia de S. Martinho de Sande d'esta comarca, e o irmão d'ella José Baptista Sampaio Guimarães, da mesma casa e quinta, e ora ausentes em parte incerta, para na 2.ª audiencia do mesmo tribunal commercial posterior aos referidos 30 dias, por si ou seu procurador bastante, comparecerem n'elle para fallarem aos termos da acção commercial por dívida de letra pela quantia de cem mil reis que lhes promove o author Manoel Pereira da Silva Guimarães desta cidade, como cessionário de José Joaquim de Magalhães desta mesma casa e quinta e ora ausentes em parte incerta para na 2.ª audiencia que no mesmo Juizo se fizer depois de passados os referidos 30 dias, comparecerem em tal audiencia a fim de lhes ser intimada a cessão, isto é para serem intimados e ficarem scientes de que o credito de 2.000\$000 reis de que a mesma D. Anna Emilia do Couto Sampaio se constituiu devêdora por escriptura publica a D. Thereza Felicia do Coração de Jesus, desta cidade, e de que aquelle seu irmão José Baptista Sampaio Guimarães foi fiador e principal pagador, já não pertence á dita primitiva credora, mas sim e por cessão d'esta feita em escriptura de 2 de Dezembro findo, compete ao requerente Manoel Pereira da Silva Guimarães d'esta mesma cidade seu cessionário e procurador im rempropriam, a quem por isso tem de ser paga a dívida e juros d'ella, na forma da referida escriptura de cessão.

PELO Juizo de Direito d'esta Comarca e cartorio de Geraldes, se tem de arrematar em hasta publica no dia 30 do corrente por 10 horas da manhã, no Tribunal Judicial d'esta comarca, a raiz fructos e rendimentos do castral do Paço, com todas as suas pertenças, sito na freguesia de S. Miguel de Gonçalves d'esta mesma comarca, de natureza allodial, que tudo se acha avaliado para sempre livre em 860\$000 reis, e isto na execução que D. Iria Candida Ferreira Barboza e marido da cidade de Braga contra João José Rodrigues de Freitas e mulher de Santa Eufémia de Prazins.

D. Maria de Belém Carneiro é marido Adriano Gaspar Pinto de Saldanha, desta cidade, fazem publico que por escriptura exarada nas noites do tabelião Ilva Bastos, passaram o seu estabelecimento de lá, sedas e algodões que tinham no campo de S. Francisco desta cidade, a Manoel Ribeiro Germano Guimarães, ficando todo o active e passivo do mesmo negocio a cargo do dito Manoel Ribeiro Germano Guimarães; e os anunciantes livres de qualquer responsabilidade. O que fazem publico para os devidos efeitos. Guimarães 12 de Janeiro de 1875.

ARREMATAÇÃO

Por deliberação do Conselho de Família no inventario de mentres a que se procede por obito de Brites Fernandes, moradora que foi no logar d'Agurdessende da freguesia de Caselhos em que é cabeça de castral o viúvo seu marido Antonio Manoel Rodrigues, do mesmo logar e freguesia se tem de arrematar no dia 30 do corrente por 10 horas da manhã na casa do Tribunal judicial desta cidade uma propriedade composta de uma casa terrea e horta com arvores de vinho e fruto situado no logar dito de Agurdessende na dita freguesia aludial avaliada na quantia de reis 40.000—escrivão Loureiro.

1.000.000

Deseja-se esta quantia a juros, dando-se boa hypotheca.

Falla-se n'esta redacção.

MURMÚRIOS D'ALMA

VERSOS

POR FERNANDO DE VILHENA

Um volume nitidamente impresso em 200 pag. Preço 240 rs.
Assigna-se em Aveiro na redacção do «Campeão das Províncias».

No dia 30 do corrente, por 10 horas da manhã, no tribunal judicial sito no extinto convento de S. Domingos, d'esta cidade, tem de arrematar-se a raiz, fructos e rendimentos da propriedade denominada Bouça Velha, que se compõem de casas terreas e terras layradias de natureza allodial, sita na freguesia de Santa Eufémia de Prazins e o forro activo de 970,900 de milhão imposta na propriedade d'Azenha dos Valles e que annualmente pagam os empilheiros Antonio José dos Santos e mulher da dita freguesia o que tudo se acha avaliado para sempre livre em 860\$000 reis, e isto na execução que D. Iria Candida Ferreira Barboza e marido da cidade de Braga contra João José Rodrigues de Freitas e mulher de Santa Eufémia de Prazins.

ATTENÇÃO

VENDEM-SE as seguintes propriedades. Quintas: de Cidrães, freguesia de S. Ro-

mão; d'Amorosa, freguesia de S. Pedro d'Asurey, de Cima de Villa, d'Abação; da Torre: Torre de Fóra, Torre de Meio, do Carrico, todas na freguesia de S. Miguel de Creixomil; e os campos da Honra e Arquinho, d'esta cidade.

Todas as pessoas que desejarem comprar qualquer das propriedades supra, devem dirigir-se ao illm.º snr. Manoel Pereira Guimarães, morador na rua da Tulha, ou ao illm.º snr. Manoel José de Passos Lima, morador na Travessa de Santa Rosa de Lima, tambem d'esta cidade.

VENDA

Vende-se a quinta do Cabo, sita na freguesia de S. Martinho de Fareja, comarca de Fafe.

Quem a pertender dirija-se a Manoel José d'Araújo da freguesia de S. Pedro de Jugeiros, comarca de Felgueiras.

ALFAIA TE

Gustadio José Duarte Guimaraes, alfaiate, oferece-se para trabalhar pelas casas. Faz toda a qualidade de obra, relativa á sua profissão, e não só compõe, mas tambem corta.

Mora na Rua Nova do Comercio, n.º 77.

NOVA JOIA AFORTUNADA

DE 112—RUA DAS FLÓREIS—14

LOURENÇO MARQUES D'ALMEIDA

PORTO

NESTE estabelecimento que, como o sabido, é, no seu gênero, um dos mais leilizes do Porto, encontra-se à venda um grande e variadíssimo sortimento de bilhetes de todos os sorteios das loterias, cujas extracções geralmente tem lugar MAIS DE TREZ VEZES POR MEZ

Satisfaz-se com promptidão todas as encomendas que sejam feitas das províncias (em pequena ou grande quantidade) vindo acompanhadas do seu respectivo importe em vales do correjo, ou mesmo estampilhas, sendo pequena quantia.

Recebem-se em pagamento ou desconto, os bilhetes que em outros sorteios hanno sido premiados, MESMO QUE SEJAM D'OUTROS ESTABELECIMENTOS E finalmente remetem-se, gratis, findas as extracções, as respectivas listas geraes e todos os números premiados.

Para que este leito e vantajoso jogo se acha ao alcance de todas as pessoas mesmo as menos abastadas, se encontra no mesmo estabelecimento: além de bilhetes inteiros, meios bilhetes, quartos, oitavos, decimos e caufellas de 600, 500, 300, 250, 130, 100 e 40 reis; dezenas de dez numeros seguidos, de 6/000, 3/000, 1/000, e 400 reis; e finalmente, colecções de 50 numeros diferentes, desde o preço de 3000 reis a 15/000 reis.

A QUEM CONVIER

Este estabelecimento fornece convenientemente todas as pessoas que, em qualquer pontoda província, queiram vender este gênero à comissão.

Oferece ceifar isso vantajosas comissões; e dispensa as mais apreciaveis vantagens que em tal ramo de negocio se podem gozar, as quais se podem comprehender assim:

NEGOCIAR SEM RISCO; porque se aceita de novo, em conta, a fazenda que até às vespertas das extracções os pretendentes não hajam podido vender. Remetem-se as listas, partes telegraphicas em caso de conveniencia, e planos; e attende-se a toda e qualquer reclamação justa que seja feita.

O pagamento, porém, tem que ser adiantado ou assinado por qualquer negociante d'esta cidade, em cujo caso pode ser feito no fim das extracções.

AGENCIA

Trata-se da entrega de quaisquer documentos na cidade de Coimbra, reconhecimentos d'assignaturas, certidões de qualquer natureza, compra de livros, impressos, e outros, com muita brevidade.

Agente Joaquim Simões Barreiros — rua de S. Jeronimo n.º 4 — Coimbra.

CENE BRA FOCKINK

Vende-se por 480 reis cada botija d'esta excellente genebra, no armazem de Villa Pouca

A CARIDADE PUBLICA

Maria d'Oliveira Fernandes, moradora na rua de S. Lazaro n.º 210, pede ás almas caridosas se lembrem d'ella com uma esmolla para seu alimento pois que se acham impossibilitada de trabalhar pela enfermidade que ha muito a apuenta.

Pela Condessa de Ségur

A casa do Saltimbanco

Por Madame de Stoltz
Está em via de publicação uma nova obra

intitulada

Por Madame Luiza Coleté

Traduzida pelo distinto escriptor M.

Pinheiro Chagas

Preço avulso : um lindo volume brochado, 600 reis; um magnifico volume encadernado em percalina cõr de rosa e dourado por folha, 800 reis. Para os srs. assinantes permanentes faz-se abatimento de 100 reis em dada volume.

Vende-se na livraria de Madame Marie François Lallemand, rua do Thesouro Velho, 22, Lisboa, para onde devem ser dirigidas as assignaturas.

A caridade dos vimara-nenses

As religiosas Ursulinas da cidade de Braga, achando-se em apuradas circumstâncias e sem poderem pagar os generos alimenticios, que à credito fiados lhe venderam, e sem meios de poderem ocorrer ás despezas indispensaveis, recorrem ás almas generosas e caritativas para que, e por uma vez, as auxiliem e socorram com uma quantia qualquer, aguardando do ceu a recompensa que elles não podem dar-lhes.

Qualquer quantia pode ser entregue n'esta cidade na «Livraria Internacional», rua de S. Damaso.

PREÇO DA ASSIGNATURA (SEM ESTAMPILHA)

Por anno	3/600 reis
Por semestre	1/600 "
Por trimestre	1/600 "
Folio ou suplemento	1/40 "

MARIA DE BRAGANÇA

(INFANTA D. BRANCA)

Versos por Bulhão Pato

Preço 400 reis — Vende-se na rua Augusta, livrarias dos srs. Pereira, numeros 50 e 52; Campos Junior, numeros 78 e 80, 77 a 81 — ua do Puro, livrarias dos srs. Ferreira & Lisboa, numeros 132 e 134; fra, numeros 180 e 182; Rodrigues, 186 e 188 — ua dos Fanqueiros, livraria de Zeferino, n.º 87 — Coimbra, livraria do sr. Mesquita — Porto, na do sr. Chardron.

emitem-se pelo correio a quem mandar a importancia dos exemplares que pedir, em estampilhas ou vales do correio Carta á typographia do Futuro, rua de S. Boaventura, 57, Lisboa

BOAVENTURA DA COSTA

Um coroa de perpetuas e saudades

(opúsculo consagrado á memória de insigne degredado Vieira de Castro)

Preço 100 rs

Vende-se n'esta redacção a «Carta d'un solitario» ao primeiro jornalista portuguez Antonio Rodrigues Sampaio, ministro do reino. Preço 200 REIS

NOITES DE INSOMNIA

Publicação mensal, por C. Castello Branco.

7 volumes publicados a 200 reis cada um. — venda na «Livraria Internacional», S. Damaso.

LIVROS

Que se acham á venda em Lisboa, na livraria de J. J. Bordalo, rua Augusta, n.º 24 e 26, os quais são remetidos para as Províncias francesas de porte a quem enviar o seu importe em estampilhas ou sellos á dita livraria. Dá-se um catalogo gratis de todas as obras antigas e modernas que se vendem n'aquelle livraria, a quem o exigir.

DIF FRENTES OBRAS

Nova Coleccão de Cantigas do Fado, escriptas delicadamente para se cantarem no piano e á guitarra por Luiz de Araujo, contendo 100 motes glosados, 1 vol. 300

Manual do Cosinheiro, ou nova arte do cosinheiro, copeiro e servir á meza ornado de estampas 1 vol. 240

Manual de Dança, para aprender a dançar todas as danças modernas sem auxilio de mestre 120

Rôl da Roupa que se dá á Lavadeira, utilás donas de casa 120

Almanach do Clero, Nobreza e Povo, para 1874 100

Almanach dos Namorados para 1874, contendo cartas amorosas &c 50

an u al de Serrás, e Sonhos ou ver-

dadeiro oraculo das Damas 120

Assignase e vende-se no escriptorio da redacção, rua das Lamellas n.º 45 a 49. Toda a correspondencia deverá ser dirigida franca de porte ao proprietário Augusto dos Santos Guimarães, rua de S. Paio, ou ao escriptorio da redacção. As correspondencias e publicações de interesse particular são pagas; não se publicando os escriptos que involvam responsabilidade, sem que estes venham competentemente legalizados. As publicações literarias serão publicadas gratis, recebendo-se na redacção dous exemplares. Anuncios e correspondencias 30 reis por cada linha, repetição 20 reis. As assignaturas são pagas adiantadas.

VINHOS

DE

ALTO DOURO

PREMIADOS

NAS EXPOSIÇÕES



CASA

DE

VILLA POUCA

PREMIADOS

NAS EXPOSIÇÕES

JOSE d'Oliveira encarregado de ender os Vinhos da casa de Villa Pouca annuncia que tem á Venda as seguintes qualidades de vinho engarrafado (fóra a garrafa)

Tinto de meza	150 reis	Moscatei	300
Lagrima	200 reis	Vinho de 1854	600
Tinto	190 reis	Roncon	700
Tinto fino	210 reis	Vinho de 1825	1.000
Vinho velho em prova secca	300 reis	Reserva de 1838 por garrafa	2.250
Malvasia, segunda qualidade	360 reis	Bran de 1851	1.000
Vinho velho	400 reis	Delicado de 1857	800
Alvaradão, superior	560 reis	Especial de 1862	600
Bastardo velho	500 reis	Cerveja ingleza	140
Malvasia primeira qualidade	500 reis	Nacional	50

A RETALHO :

Vinho de meza a 50, 60, 80, e 120 reis o quartilho do tinto e 120 reis do branco. Este armazem tem depósitos : em Fafe, em casa do sr. Miguel Antonio Monte de Campos; em Vizela em casa do sr. João Teixeira Alves, ba Lameira; nas Taipas do hotel do sr. Villas; em Braga, em casa do sr. Bernardo José Fernandes Carvalho, rua do Souto n.º 9; em Viana do Castello, em casa do sr. José António Gonçalves d'Azevedo, rua de S. Sebastião; no Porto, em casa do sr. F. G. Santa Catarina; em Aveiro, em casa do sr. Lourenço da Costa Salgueiro; Agueda, em casa do sr. Victorino António Martins.

Responde-se pela boa qualidade e pureza destes vinhos e deixa-se fazer n'ellos e qualquer experiência chimica; mas se ainda depois disso alguém duvidar da sua reza, podem aparecer no armazem assim de assistirem á lotação dos ditos vinhos.

AGUA CEZARINA

esta excellente agua descoberta por uma sociedade dos mais distinguidos Dermatologistas e estudada e analysada por diversos facultativos e com especialidade pelo exm.º sr. dr. Agostinho Vicente Lourenço, lente de Chimica na scola Polytechnica, fortalece a pelle da cabeça e as raizes dos cabellos, faz voltar á sua cor natural e nasce os que caem em consequencia de diversas doenças cutaneas, cura a caspa e as impigens, torna os cabellos macios e lustrosos etc., etc., etc.

Preço de cada frasco 800 rs.

Todos os frascos levam o attestado do exm.º sr. dr. Lourenço e as instruções para o uso da agua.

Depósito unico em Guimarães para fornecer todas as terras do Minho e Trás-Montes, rua de S. Damaso, n.º 89, 91.

Todas as pessoas que quizerem encarregar-se da sua venda em qualquer item das duas províncias, podem dirigir-se a Teixeira de Freitas, representante da Empresa da Água Cezarina — Guimarães.

TYPOGRAPHIA

N A typographia d'este jornal szemse todos e quaisquer impressões que sejam encomendados, com a maior promptidão, nitidez e barateza, como são :

Facturas, letras, talões para aferição, arrendamentos, ordens de pagamento, procurações particulares e judiciais, cautellas, rotulos para garrafas ou frascos, cartas fúnebres, mappas, editaes, recibos, etc. etc.

Nesta typographia tambem ha cursivo para as cartas, bem como timbres azul, verde, vermelha, mordente para dourar ou pratear qualquer impresso.

N. B. Vendem-se n'esta typographia letras a 500 reis o cento.

Excedendo a duzentas custa cada cento quatro cento reis. Tambem se vendem aulso a 5 reis.

PREÇO DA ASSIGNATURA

(COM ESTAMPILHA)

Por anno	4/380
Por semestre	2/290
Por trimestre	1/190
Para o Brasil, (pelo paquete), por anno	9/000